



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -  
PARANÁ

## DECRETO Nº 075/2017

**Substitui membro e secretario executivo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.137/2007, de 18 de abril de 2007.

**CONSIDERANDO** a nova gestão e a nomeação de novo agente político a frente da Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 03/2017, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, solicitando a substituição do suplente que representa a Secretaria de Assistência Social e do servidor que atua como secretario executivo.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI o Sr. Luiz Sergio Ferreira, como suplente representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao Sr. Valmor Teles Mendes (Suplente), nomeado pelo Decreto nº 230/2016, de 19/05/2016.

**Art. 2º** - Fica designada para secretariar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI a servidora Eliana Piaia, que passa a ser Secretaria Executiva em substituição do servidor Sr. José Guilherme Auache, designado pelo Decreto nº 230/2016, de 19/05/2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MARÇO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1319 de 21/03/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº447de 21/03/2017 pg nº4B